



126	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	19
127	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO	13
128	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO	21
129	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA	21
130	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS	21
131	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS	18
132	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA	17
133	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO	21
134	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA	21
135	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	21
136	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO	21
137	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA	12
138	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 180, DE 01 DE JUNHO DE 2021. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, efetivos e estáveis no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea “b” da Lei n° 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, pagamento de **GRATIFICAÇÃO de atividade em campo** aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **MAIO/2021**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de junho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 180, DE 01 DE JUNHO DE 2021. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO – SUPERVISORES DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS MÊS/ANO: MAIO/2021.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIÁRIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	21
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	21
3	24145	AMERICO VESPUCCIO PINTO VASCONCELOS	21
4	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	21
5	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA	21
6	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU	21
7	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA	21
8	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	21
9	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	21
10	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	21
11	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS	21
12	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA	21
13	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI	21
14	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	21
15	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO	21

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 181, DE 01 DE JUNHO DE 2021. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no

artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de junho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 181, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO PSF	UBS PACHECO-VALDENÚZIA MOREIRA BASTOS	SAUDE SEDE
2	608	EVELINE BARROS FORTE	FARMACEUTICO	DIASF	SAUDE SEDE
3	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA	FISIOTERAPEUTA	UBS NOVA METROPOLE-SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA	SAUDE SEDE
4	39019	MARCELA MARQUES JUCA FERNANDES	ENFERMEIRO	UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES	SAUDE SEDE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 005/2021- SETCULT. EDITAL SÃO JOÃO VIRTUAL. A Secretária de Turismo e Cultura do município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao edital de credenciamento 005/20210 – SETCULT, conforme estabelecido nos itens a seguir: 9.3. A Secretaria de Turismo e Cultura de Caucaia publicará a lista preliminar das inscrições Habilitadas e Inabilitadas com a relação nominal dos proponentes e o motivo da Inabilitação. 9.2. Após a publicação do resultado dessa fase, caberá pedido de recurso no prazo de até 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado. 9.3. O pedido de recurso deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editais.cultura@setcult.cauaia.ce.gov.br, assinado em formulário específico (Anexo VI), disponível no site da Prefeitura Municipal de Caucaia e na página dos Editais, sendo vedada a inclusão de novos documentos. Torna público o resultado da habilitação do edital de credenciamento:

HABILITAÇÃO CATEGORIAS I E II.

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PROJETO	HABILITAÇÃO
On-303608383	Jameson Ramysley da Silva Correia	Saudade meu remédio é...	Habilitado
On-1819 91912458	Francisco Alexandre Simplício	Quadrilha Junina Cumade Zu	Habilitado
On-1190907878	Robson Nascimento Alves	Bandeira, Fogueira e Balão é Renacer São João	Habilitado
On-1035485116	Emerson Pinto Estevam	Quadrilha Santa Teresinha do Menino Jesus	Habilitado
On-2105451383	Alexandre Barros	Quadrilha Terra do Sol	Habilitado
On-747867398	Evilardo de Moraes Ramos	São João 2021 Dias Melhores Virão	Habilitado
On-917362109	José Edvan Brandão	Quadrilha Junina Carcará	Habilitado
On-674881579	Kelfer Stencio de Souza Lima	Saudades de uma noite de São João	Habilitado
On-536214439	Francisco Alisson da Silva Souza	Decada de Tradições Dançando o São João no Arraia	Habilitado

HABILITAÇÃO CATEGORIAS III

On-366322203	Inpactus - Instituto de Pesquisa	São João Virtual 2021	Habilitado
--------------	----------------------------------	-----------------------	------------